



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1564/2015

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.397.498,79, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 1.397.498,79 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 686/2015 de 03 de março de 2015 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 04 de Março de 2015.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1564/2015

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	339039	0001	60.000,00		
1030100122.067	319004	0001		15.000,00	
1012200012.040	339030	0006	50.000,00		
1012200012.040	339036	0006	26.000,00		
1012200012.040	339039	0006	22.500,00		
1030100122.067	339036	0006	5.400,00		
1030200122.049	339030	0006		40.000,00	
1030200122.049	339036	0006	19.000,00		
1030200122.050	339048	0006		60.000,00	
1030300122.066	339030	0006	65.000,00		
1030400122.046	339036	0006	11.000,00		
1030400122.047	339035	0006		10.000,00	
1030300122.066	339032	0012		20.000,00	
1030200122.043	335041	0032		113.900,00	
0824400012.062	339036	0001	42.400,00		
0824400012.062	339039	0001	37.500,00		
0824400142.058	339032	0001		62.900,00	
0824400012.062	339030	0004		5.000,00	
0824400141.005	449051	0004	53.000,00		
0824400012.062	339030	0012		5.000,00	
0824400011.013	449052	0017		10.000,00	
0824400012.062	319004	0017		40.000,00	
0824400142.058	339030	0017		10.000,00	
0412200012.035	339039	0004	5.400,00		
0412200012.036	449051	0004	621.898,79		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1854100101.007	449051	0004		300.000,00	
1854100102.038	339039	0004	62.000,00		
1854100101.020	449051	0034		30.000,00	
1854100101.020	449052	0034		40.000,00	
0412200012.002	339014	0001	10.000,00		
0412200012.070	319011	0001	65.000,00		
0412200012.002	339036	0004	27.000,00		
0412200012.002	339039	0004	31.400,00		
0412200012.009	339014	0001	3.000,00		
0412200012.009	339039	0001	40.000,00		
1545100012.017	339036	0004	10.000,00		
1545100041.029	449051	0004		10.000,00	
2678200061.031	449051	0004		500.000,00	
2678200062.020	339036	0004	1.700,00		
1545100041.030	449051	0012		300,00	
2678200061.008	449052	0012		25.398,79	
2369500012.022	339036	0004	17.000,00		
2369500012.022	339039	0004	4.000,00		
2781200012.021	339039	0004	6.700,00		
1236100072.026	339014	0001	10.000,00		
1236100072.026	339030	0009	87.000,00		
1236100071.035	449051	0011		100.000,00	
2060100092.034	339036	0004	2.500,00		
2060100092.034	339039	0004	1.100,00		
			1.397.498,79	1.397.498,79	
TOTAL			1.397.498,79		

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita